



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

Retificação n. 08 – Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
DELEGADO de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica em virtude do cumprimento da Lei Estadual 14.275/2002, o Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de DELEGADO de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

223. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

223.16 obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional.

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

223. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

223.16 faltar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no curso de formação profissional.

Anápolis, 27 de setembro de 2013.

Prof.^a Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da
Universidade Estadual de Goiás